



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 560/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial e suplementar no exercício de 2018, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito Especial e suplementar no valor de R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

ESPECIAL

| TIP O | REDUZID O | PROGRAMÁTICA | FONT E | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---------------------------------------|------------|
| E | | 10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.52.0 0.00. | 31115 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 326.875,00 |
| | | | | SOMA | 326.875,00 |

SUPLEMENTAR

| TIP O | REDUZID O | PROGRAMÁTICA | FONT E | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---------------------------------------|------------|
| E | | 10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.52.0 0.00. | 1001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 134.525,00 |
| | | | | SOMA | 134.525,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|-------|------------|
| | | | | TOTAL | 461.400,00 |
|--|--|--|--|-------|------------|

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

ANULAÇÃO

| TIP O | REDUZID O | PROGRAMÁTICA | FONT E | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---------------------------------------|------------|
| E | | 11.016.26.452.0009.1.031.4.4.90.52. 00.00. | 41610 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 134.525,00 |
| | | | | SOMA | 134.525,00 |



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018

Página 2 de 16

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| TIPO | REDUZIDO | CATEGORIA ECONOMICA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------|----------|--------------------------------|-------|---|------------|
| E | | 2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00. | 31115 | TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802236-4 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS | 326.875,00 |
| | | | | SOMA | 326.875,00 |
| | | | | TOTAL | 461.400,00 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de julho de 2018.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 3 de 16

LEI Nº 561/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito suplementar no exercício de 2018, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

SUPLEMENTAR

| TIP O | REDUZI DO | PROGRAMÁTICA | FON TE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---|------------|
| E | | 08.009.10.305.0003.2.088.3.3.9 0.39.00.00. | 2020 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 155.000,00 |
| | | | | SOMA | 155.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|-------|------------|
| | | | | TOTAL | 155.000,00 |
|--|--|--|--|-------|------------|

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, será utilizado o recurso previsto na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| TIPO | REDUZ IDO | CATEGORIA ECONOMICA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------|--------------|------------------------------------|-------|---|------------|
| E | | 1.3.2.1.00.1.1.92.00.00.00.0 0. | 2020 | BB CTA 39026-7 FMS - VIGIASUS INVESTIMENTOS APLIC CURTO PRAZO | 5.000,00 |
| E | | 1.7.2.8.03.1.1.04.01.00.00.0 0. | 2020 | REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE | 150.000,00 |
| | | | | SOMA | 155.000,00 |
| | | | | TOTAL | 155.000,00 |



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira , 03/07/2018
Página 4 de 16

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de julho de 2018.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 5 de 16

DECRETO Nº 1073/2018 - GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito Especial e suplementar no valor de R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

ESPECIAL

| TIP O | REDUZI DO | PROGRAMÁTICA | FON TE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---------------------------------------|------------|
| E | | 10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.5 2.00.00. | 3111 5 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 326.875,00 |
| | | | | SOMA | 326.875,00 |

SUPLEMENTAR

| TIP O | REDUZI DO | PROGRAMÁTICA | FON TE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---------------------------------------|------------|
| E | | 10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.5 2.00.00. | 1001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 134.525,00 |
| | | | | SOMA | 134.525,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|-------|------------|
| | | | | TOTAL | 461.400,00 |
|--|--|--|--|-------|------------|

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

ANULAÇÃO

| TIP O | REDUZI DO | PROGRAMÁTICA | FON TE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---------------------------------------|------------|
| E | | 11.016.26.452.0009.1.031.4.4.90.5 2.00.00. | 4161 0 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 134.525,00 |
| | | | | SOMA | 134.525,00 |



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 6 de 16

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| TIPO | REDUZIDO | CATEGORIA ECONOMICA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------|----------|--------------------------------|-------|---|------------|
| E | | 2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00. | 31115 | TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802236-4 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS | 326.875,00 |
| | | | | SOMA | 326.875,00 |
| | | | | TOTAL | 461.400,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de julho de 2018.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 7 de 16

DECRETO Nº 1074/2018 – GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

SUPLEMENTAR

| TIP O | REDUZI DO | PROGRAMÁTICA | FONT E | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------|--------------|---|-----------|---|------------|
| E | | 08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.39 .00.00. | 2020 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 155.000,00 |
| | | | | SOMA | 155.000,00 |
| | | | | TOTAL | 155.000,00 |

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, será utilizado o recurso previsto na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| TIPO | REDUZI DO | CATEGORIA ECONOMICA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------|--------------|--------------------------------|-------|---|------------|
| E | | 1.3.2.1.00.1.1.92.00.00.00.00. | 2020 | BB CTA 39026-7 FMS - VIGIASUS INVESTIMENTOS APLIC CURTO PRAZO | 5.000,00 |
| E | | 1.7.2.8.03.1.1.04.01.00.00.00. | 2020 | REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE | 150.000,00 |
| | | | | SOMA | 155.000,00 |
| | | | | TOTAL | 155.000,00 |

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, Estado do Paraná, 03 de julho de 2018.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0048**

Quarto Centenário, Terça-Feira , 03/07/2018
Página 8 de 16

PORTARIA Nº 142/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|-------------------|---------------|-------------|------------|----|---|---------|--------|
| RONDINELLI PIETRO | UMUARAMA – PR | 04/07/2018 | 05/07/2018 | 2 | EM VIAGEM A UMUARAMA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR NA RECEITA ESTADUAL DO PARANA EM TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMADO PRODUTOR RURAL E NFP-E. | "C" | 140,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 2 Julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 9 de 16

PORTARIA Nº 143/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------------------|---------------|-------------|------------|----|---|---------|--------|
| MARCIO DA SILVA KRACHINSKI | CURITIBA – PR | 03/07/2018 | 04/07/2018 | 1 | VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO | "C" | 500,00 |
| MARCIO DA SILVA KRACHINSKI | CURITIBA – PR | 04/07/2018 | 04/07/2018 | 1 | VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO | "C" | 150,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 2 Julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 10 de 16

PORTARIA Nº 144/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|---------------------|---------------|-------------|------------|----|--|---------|--------|
| REINALDO KRACHINSKI | CURITIBA – PR | 03/07/2018 | 04/07/2018 | 1 | EM VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO | "C" | 750,00 |
| REINALDO KRACHINSKI | CURITIBA – PR | 04/07/2018 | 04/07/2018 | 1 | EM VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO | "C" | 400,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 2 Julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira , 03/07/2018
Página 11 de 16

PORTARIA Nº 103/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIARIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|--------------------------|-------------------|-------------|------------|----|--------|-----|-------------------------------------|
| RODRIGO DA SILVA MARTINS | CIDADES DA REGIÃO | 02/07/2018 | 31/07/2018 | 20 | 600,00 | "R" | TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS |
| RODRIGO DA SILVA MARTINS | CIDADES DA REGIÃO | 02/07/2018 | 31/07/2018 | 02 | 120,00 | "I" | TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Julho de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0048**

Quarto Centenário, Terça-Feira , 03/07/2018
Página 12 de 16

PORTARIA Nº 104/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| RUTE CELIA GABIATTI ALBORGUETI | CAMPO MOURÃO | 03/07/2018 | 03/07/2018 | 01 | 35,00 | "R" | PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE SERINGAS BD DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA FIXA NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Julho de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 13 de 16

PORTARIA Nº 105/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|------------------------------|-----------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| ANNE CAROLINE DAMACENA | CAMPO MOURÃO | 03/07/2018 | 04/07/2018 | 02 | 70,00 | "R" | PARTICIPAR DE UMA OFICINA SOBRE CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO REALIZADA PELA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO - PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Julho de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 14 de 16

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o **Nº. 030/2018-PMQC**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13hs30min do dia 16 de julho de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 02 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira, 03/07/2018
Página 15 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente do Poder Legislativo com base no Artigo 125 e seguintes do Regimento Interno desta casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o soberano plenário, embasado no Item VIII, do § 1.º Artigo 125 do Regimento Interno do Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1.º Concede título de cidadão honorário ao Senhor Deputado Estadual **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR**, em reconhecimento por desenvolver ações políticas que proporcionaram a melhoria da qualidade de vida constante dos cidadãos que aqui vivem e/ou convivem.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, ocorrerá em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores, após convocação e ciência do homenageado.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0048

Quarto Centenário, Terça-Feira , 03/07/2018
Página 16 de 16

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda